



**INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR AO ARTIGO 180, INCISOS I E II DA  
VERSÃO ATUALIZADA DO REGULAMENTO DE CONTRATAÇÕES DA  
COPASA MG.**

Com base no disposto nos parágrafos 8º e 9º do Artigo 180 da versão atualizada do Regulamento de Contratações, a partir do dia 15/01/2024, os valores limites para contratações diretas estabelecidas nos Incisos I e II do Artigo 180, da versão de Regulamento mencionada, passam a ser:

<b>Incisos</b>	<b>Valores</b>
<b>Inciso I</b> (Para obras e serviços de engenharia)	<b>R\$ 148.274,62</b> (cento e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) *
<b>Inciso II</b> (Para outros serviços e compras)	<b>R\$ 67.135,73</b> (sessenta e sete mil, cento e trinta e cinco reais e setenta e três centavos) *

\*Valores reajustados observando o período de julho/2018 a dezembro/2023.